



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**Contrato nº 562-13-CBMSC
Pregão Presencial nº 150-13-CBMSC**

DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMCBM, E DO OUTRO LADO A EMPRESA DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A .

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Luis Haroldo de Mattos, Diretor de Logística e Finanças - DLF, e de outro lado a empresa, **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A**, estabelecida na AV MAL. PEIXOTO, 1762, Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80.230-110, telefone (41) 3330-5057, e-mail: licitacao4@livrariascuritiba.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, MIRIAN DE ALMEIDA MELO, portador(a) do CPF nº 048.085.899/31, firmam o presente instrumento de contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de livros para o CEBM do CBMSC,(grupo-classe 12-03, 13-01 e 14-01), conforme especificações constante no Anexo Único, produto(s) esse(s) adjudicado(s) à CONTRATADA em decorrência do(a) Pregão Presencial nº 150-13-CBMSC.

§1º A qualidade e especificações do objeto fornecido deverá atender à legislação especial federal, estadual e/ou municipal aplicáveis.

§2º São partes integrantes deste contrato, como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO PREÇO, DOS REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO POR INADIMPLEMTO.

Do Valor

I - O valor deste contrato é de R\$ **5.947,04** (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e 4 centavos).

Do Preço

II - O preço dos produtos serão praticados conforme valores especificados no Anexo Único.

III - Do reajuste de preço – O preço estabelecido é irreajustável, durante a vigência do presente contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributário, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do contrato;

IV - A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de documento que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 2º do Decreto Estadual nº 968, de 16 de maio de 2012 (análise do Grupo Gestor de Governo), da forma como segue:

a) solicitação por escrito ao Diretor da DLF, através de carta registrada, com aviso de recebimento – AR, devendo comprovar o aumento dos encargos através de planilha de custos.

Das Condições de Pagamento

§ 1º A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor devido, por intermédio do Banco do Brasil, em no máximo 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, a contar da data de recebimento e aceitação definitiva do(s) produto(s) pelo gestor do contrato, constada no verso da nota fiscal/fatura, respeitado ainda o cronograma de pagamento fixado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º A nota fiscal/fatura deverá ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos relacionados no item HABILITAÇÃO (envelope de nº 1) do Edital, e constar em seu teor o número do empenho e/ou Autorização de Fornecimento, do contrato, do processo licitatório e o endereço da organização onde o produto for entregue, bem como ser emitida em favor da CONTRATANTE, CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, conforme uma das opções abaixo:

I - em nome do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**; ou

II - em nome do **Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros**; ou

III - em nome do **FUMCBM**.

§ 3º No documento fiscal referente à aquisição de mercadorias ou prestação de serviços deverão ser observados, nas operações internas, os benefícios de isenção de ICMS previstos no Anexo 2 – Benefícios Fiscais, Capítulo I – Das Isenções, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, e suas alterações, como segue:

a) o objeto deste Contrato goza de isenção do ICMS, condicionado ao desconto no preço unitário do item, do valor equivalente ao imposto dispensado e à indicação do valor do desconto no respectivo documento fiscal de venda, conforme dispõe o artigo 1º, inciso XI, do Anexo 2, do Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 2.870 de 27 de agosto de 2001, com amparo no Convênio ICMS nº 26/03;

b) **a isenção do ICMS na aquisição de mercadorias por órgãos ou entidade da Administração Pública Estadual alcança apenas fornecedores catarinenses;**

c) também goza de isenção o transporte das mercadorias adquiridas pela Administração Pública Estadual, nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Anexo 2 supramencionado, caso em que também deverá ser indicado o desconto no documento fiscal respectivo.

§ 4º O pagamento será liberado, caso o valor ultrapasse a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do estado em que for sediada a CONTRATADA, conforme Decretos Estaduais/SC nº 3.650, de 27 de maio de 1993 e nº 3.884, de 24 de agosto de 1993.

§ 5º A nota fiscal deverá vir acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, se for o caso.

§ 6º A apresentação da nota fiscal contrariando as exigências enunciadas nos §§ 2º, 3º e 4º acima implica na suspensão do pagamento, gerando sua devolução para correção, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

§ 7º Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 8º O pagamento da fatura será susgado se verificada execução defeituosa do contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 9º Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

§ 10º O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

Da Atualização por Inadimplemento

§ 11º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores, poderão, se requeridos formalmente, ser corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I - O prazo de vigência deste instrumento é a partir da data da assinatura do contrato à 09 de março de 2014, sem prejuízo do prazo de garantia, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário.

II - O prazo de entrega e montagem, se for o caso, do(s) bem(ns) adquirido(s) será de 45 (quarenta e cinco) dia(s), todos contados a partir da data da data de assinatura do contrato.

III - O(s) objeto(s) devem ser entregues no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, sito a rua Lauro Linhares, 1213, Trindade – Florianópolis- SC – CEP 88.106-606 – Fone (48) 3239-7200, no horário compreendido entre 1300h e 1800h.

IV - A garantia dos objetos deste contrato contra quaisquer defeitos de fabricação, compreendendo, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, é de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.

V - O prazo para prestar assistência técnica e concluir os reparos e/ou substituições é de no máximo 10 (dez) dias, a partir da comunicação de defeito feita pelo Contratante, devendo ser realizada no horário de expediente.

§1º - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados nos objetos contratados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

§2º - O CONTRATANTE poderá autorizar a prorrogação do prazo final de entrega, desde que configuradas quaisquer das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 – Fonte 0111/0311, Subação 11866, Item Orçamentário 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATADA

I – Obriga-se a CONTRATADA:

- a) ao cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) ao fornecimento do objeto deste contrato, em consonância com o processo licitatório e de acordo com as especificações constantes no Anexo Único deste instrumento, com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) entregar o(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo e local especificados na Cláusula Terceira, dentro de sua(s) embalagem(ns) individual(ais) original(ais) e lacradas; estas por sua vez em caixas de papelão próprias para este fim, bem como atender às determinações da CONTRATANTE;
- d) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do(s) bem(ns) adquirido(s), sem qualquer ônus adicional;
- e) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) solicitar a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Terceira até o vencimento, desde que justifique e comprove suas alegações; vencido o prazo para entrega sem o cumprimento da obrigação, será enviado à empresa comunicado, por escrito, concedendo um prazo de 5 (cinco) dias para regularização do fornecimento ou apresentação de defesa prévia;
- g) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no processo licitatório;
- h) permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo CONTRATANTE ao local de fornecimento do(s) objeto(s);
- i) a estender a este contrato, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da CONTRATADA;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/prestação dos serviços, tais como fretes, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento;
- k) responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de dolo, imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE ou qualquer outro órgão fiscalizador.
- l) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência do fornecimento;
- m) reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo constante na Cláusula Terceira, à partir da intimação, os bem(ns) que for(em) recusados por apresentarem-se danificado(s)/defeituoso(s), resultantes da fabricação ou da execução do fornecimento, com prazos de validade vencidos, se for o caso, ou que estiverem em desacordo com o disposto no edital e seus anexos. Aplica-se o disposto nesta alínea aos bem(ns) adquirido(s) que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções durante o período de garantia;
- n) responder pelos danos que porventura venha a ocasionar a equipamentos em razão da qualidade do(s) bem(ns) adquirido(s) ser(em) inadequado(s), sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais;

- o) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- p) arcar com o ônus, quando forem constatadas irregularidades, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Legislação de Defesa do Consumidor;
- q) fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- r) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- s) realizar os serviços de montagem/entrega nos horários determinados pela CONTRATANTE. A instalação/entrega poderá ocorrer no período da tarde, noite ou em finais de semana, para que não haja interferência no expediente normal de trabalho, desde que previamente autorizado pelo CONTRATANTE;
- t) prestar assistência durante o período de garantia, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com a periodicidade definida pelo fabricante, na instalação e aceite dos equipamentos em questão;
- u) fornecer, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento do(s) bem(ns) adquirido(s);
- v) enviar ao CONTRATANTE, caso haja a necessidade de instalação do(s) bem(ns) adquirido(s), relação nominal e dados documentais de todos os funcionários que trabalharão na execução dos serviços, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos. Qualquer alteração na relação dos funcionários deverá ser imediatamente comunicada ao CONTRATANTE;
- x) manter a disciplina entre o seu pessoal, fazendo-o cumprir, na execução dos serviços, as normas legais sobre segurança contra riscos de acidentes, se for o caso;
- y) manter a execução dos serviços em ritmo adequado e eficiente, se for o caso;
- z) montar o(s) bem(ns) adquirido(s) e deixá-lo(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, se for o caso;
- aa) entregar manuais técnicos, certificados e garantia original do fabricante, redigido em português, ou traduzido para o português, se for o caso, bem como todos e quaisquer documentos relacionados ao(s) bem(ns) fornecido(s) - individualmente;
- ab) emitir notas fiscais eletrônica, conforme determina a legislação vigente;
- ac) outras obrigações específicas descritas no Anexo Único, se for o caso.

Da CONTRATANTE

II – Obriga-se o CONTRATANTE:

- a) prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de seus representantes;
- c) notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste Termo, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados, visando a equiparação aos preços;
- e) efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecido na cláusula segunda.

§ 1º O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, será comunicada pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização nos termos do Parágrafo Único do artigo 78.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ADITAMENTO

§ 1º O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O contratado fica obrigado a aceitar, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;

III – judicialmente, na forma da legislação vigente;

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência

II – Multa:

a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) 10% (dez por cento) em caso de não entrega do produto, não conclusão do serviço ou rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

a) por até 5 (cinco) anos, na modalidade de pregão, e não superior a 2 (dois) anos para as demais modalidades, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

b) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

c) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

d) até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no inciso II.
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

V – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/CONTRATADA.

VII – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra, bem como não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IX - A multa será descontada dos créditos da CONTRATADA ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso, e em ultrapassando os créditos do contrato, seu valor será atualizado e compensado financeiramente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação.

X - O atraso para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos.

XI - No caso da CONTRATADA não aceitar a ordem de fornecimento ou ocorrer qualquer atraso na entrega dos produtos, sem prévia e expressa justificativa, será considerado como recusa e, independentemente das multas previstas nos itens anteriores, poderá, a critério da Contratante, dar causa ao cancelamento da notificação, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de perdas e danos, honorários advocatícios e demais cominações legais, podendo então os demais licitantes ser convocados por ordem de classificação enquanto houver conveniência para a Contratante.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência do Diretor da DLF, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção administrativa prevista no inciso IV, por força do art. 87, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 5 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes, o Edital do Pregão Presencial nº 150-13-CBMSC, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O gestor do contrato é o Comandante do Centro de Ensino do CBMSC, devendo solicitar, conferir, receber e controlar o objeto, em conformidade com a qualidade, quantidades e saldo para pagamento. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação

formal à DLF da substituição do gestor do contrato. II - O recebimento do objeto deste contrato ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão, podendo ser: a) provisoriamente, mediante recibo na Nota Fiscal por servidor(es) designado(s) pelo gestor do contrato, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, por uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Diretor Interino de Logística e Finanças do CONTRATANTE, nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, conforme exigência do §8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, ou mediante recibo, pelo gestor, nos demais casos.

§ 1º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

§ 2º Os objetos contratados deverão ser desembalados e conferidos por técnicos capacitados da CONTRATADA. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências, e comunicado a CONTRATADA para que no prazo constante na Cláusula Terceira, contados do recebimento do comunicado expedido pelo gestor, sane os problemas detectados e, se for o caso, substitua o(s) produto(s) entregue(s) por outro compatível com a proposta apresentada, nos termos do objeto deste contrato.

§ 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento e/ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 5º Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor ou por uma comissão, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Os representantes do CONTRATANTE, sob pena de serem responsabilizados administrativamente, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

§ 6º A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

§ 7º A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 8º A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 9º O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo

com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2013.

LUIZ HERINQUE KIRCH - Tenente Coronel BM
CONTRATANTE

MIRIAN DE ALMEIDA MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

DIOGO MEDEIROS LEITE- Soldado BM
Auxiliar do Centro de Contratos e Convênios

LEONARDO G. DE NONOHAY Jr- Soldado BM
Auxiliar do Centro de Contratos e Convênios

ANEXO “ÚNICO” AO CONTRATO

1. QUADRO QUANTITATIVO E E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	ABRASHOFF, D. Michael. Este barco também é seu: práticas inovadoras de gestão que levaram o USS Benfold a ser o melhor navio de guerra da Marinha americana. São Paulo: Cultrix – Amana-Key, 2006. ISBN 9788531609442	Un	1	R\$ 22,59
2	ABREU, Jorge Luiz Nogueira de. Direito administrativo militar. São Paulo: Método. ISBN 9788530932046	Un	1	R\$ 64,06
3	ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Orgs.). O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais. 2 ed., São Paulo, 1986. ISBN 9788515002832	Un	1	R\$ 14,18
4	ALVES, Rubem. Entre a ciência e a sapiência: O dilema da educação. São Paulo: Edições Loyola, 1999. ISBN 9788515019007	Un	1	R\$ 16,13
6	American College Of Sports Medicina. Manual do ACSM para avaliação da aptidão física relacionada a saúde. Editora Guanabara, 2011. ISBN 9788527717564	Un	1	R\$ 55,10
7	ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. São paulo: Atlas, 2010. ISBN 8522458561	Un	1	R\$ 36,04
8	ANDRÉ, Christophe. Psicologia do medo: como lidar com temores, fobias, angústias e pânico. Petrópolis: Vozes, 2007. ISBN 9788532634092	Un	1	R\$ 38,67
9	ANTUNES, Celso. Educação física e didática. Editora Vozes, 2010. ISBN 9788532640284	Un	1	R\$ 10,18
10	ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000. ISBN 9788585934439	Un	1	R\$ 30,24
11	ARISTÓTELES. Ética à Nicomâco. São Paulo: Martin Claret, 2010. ISBN 9788572324304	Un	1	R\$ 10,24
12	ASSIS, Jorge César de; LAMAS, Cláudia Rocha. A execução da sentença na justiça militar. Curitiba, PR: Juruá, 2010. ISBN 9788536232300	Un	1	R\$ 31,04
13	ATKINSON, Rita L; ATKINSON, Richard C.; SMITH, Edgard E. e col. Introdução à Psicologia; ISBN 9788522110582		1	R\$ 92,61
14	AZEVEDO NETTO, J. M. De; FERNANDEZ, M. F. y; ARAUJO, R. de; ITO, A. E. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher. ISBN 9788521202776	Un	1	R\$ 82,94
15	BALLOU, Ronald H. Logística empresarial. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522408740	Un	1	R\$ 56,60
16	BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Makron Books. ISBN 9788576051565	Un	1	R\$ 35,45
18	BERGAMINI, Cecília W. O líder eficaz. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522433032	Un	1	R\$ 39,19
19	BERGAMINI, Cecília Whitaker. Liderança: administração do sentido. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522456352	Un	1	R\$ 34,21
20	BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Petrópolis, RJ: Vozes. ISBN 9788532605986	Un	1	R\$ 32,38
21	BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. São Paulo: Saraiva. ISBN 9788502080959	Un	1	R\$ 98,11
22	BIECH, Elaine. Manual de liderança da ASTD: a melhor fonte de informação sobre a arte de liderar. Rio de Janeiro: Elsevier	Un	1	R\$ 78,36
23	BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro,	Un	1	R\$ 46,90

	Campus. ISBN 9788535215618			
24	BOFF, Leonardo. A águia e a galinha. Uma metáfora da condição humana. Petrópolis: Vozes. ISBN 9788532618450	Un	1	R\$ 20,02
25	BOMPA, Tudor O. A periodização no treinamento esportivo. Editora Manole. ISBN 8520411444	Un	1	R\$ 72,58
26	BRASIL; LAZZARINI, Alvaro (Org.). Código penal militar; Código de processo penal militar; Estatutos militares; Constituição federal; Legislação penal; Processual penal e Administrativa militar. Revista dos Tribunais.	Un	30	R\$ 849,30
27	CALDEIRA, Teresa P. do R. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP. ISBN 9788573261882	Un	1	R\$ 33,75
28	CAMPOS JUNIOR, José Luiz Dias. Direito penal e justiça militares: inabaláveis princípios e fins. Curitiba: Juruá. ISBN 9788573947243	Un	1	R\$ 31,04
30	CANDAUI, V.M.(Org.). Reinventar a Escola. Petrópolis/RJ: Editora Vozes. ISBN 9788532623324	Un	1	R\$ 30,89
31	CAPRA, Fritojot. O ponto de mutação. São Paulo: Cultrix. ISBN 9788531603099	Un	1	R\$ 31,46
32	CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Vozes. v. 1. ISBN 9788532611482	Un	1	R\$ 39,35
33	CLEGG, Brian. Gerenciamento do estresse: traga calma para sua vida já. Rio de Janeiro: Qualitymark. ISBN 9788573033601	Un	1	R\$ 19,96
34	COBRA, Nuno. A semente da vitória. São Paulo: SENAC. ISBN 9788573595345	Un	1	R\$ 32,55
35	COSTILL, David L.; WILMORE, Jack H. Fisiologia do esporte e do exercício. Barueri, SP: Manole. ISBN 9788520434710	Un	1	R\$ 146,50
36	COVEY, Stephen R. O 8º hábito – Da eficácia à grandeza. Rio de Janeiro: Elsevier. ISBN 9788535216721	Un	1	R\$ 43,47
37	CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed: Bookman. ISBN 9788536323008	Un	1	R\$ 42,74
38	DEMO, Pedro. Metodologia da investigação em educação. Curitiba: IBPEX. ISBN 9788582126219	Un	1	R\$ 32,49
39	Di STÉFANO, Rhandy. O líder coach: líderes criando líderes. Rio de Janeiro: Qualitymark. ISBN 9788573037111	Un	1	R\$ 30,26
40	DIAMANDIS, Peter H; KOTLER, Steven. Abundância: o futuro é melhor do que você imagina. São Paulo: HSM Editora. ISBN 9788565482165	Un	1	R\$ 39,47
42	DIMITRIUS, Jo-Ellan; MAZZARELLA, Mark. Decifrar pessoas: como entender e prever o comportamento humano. São Paulo: Alegre. ISBN 9788535233797	Un	1	R\$ 53,20
43	DUARTE, Jorge (Org.). Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522473489	Un	1	R\$ 36,08
44	ESTEBAN, Maria Teresa. O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro. DP&A. ISBN 9788561593650	Un	1	R\$ 14,30
45	FAJARDO, Elias. Ecologia e cidadania: se cada um fizer a sua parte. Rio de Janeiro: SENAC Nacional. ISBN 9788574581101	Un	1	R\$ 22,31
46	FAZENDA, Ivani. Didática e interdisciplinaridade. Campinas: Papyrus. ISBN 9788530805029	Un	1	R\$ 25,68
47	FERIANI, Gustavo et al (Coord.). Pré-hospitalar - GRAU (Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências). Editora Manole, 2013. ISBN 9788520436615	Un	1	R\$ 252,68
48	FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé; FIORELLI, José Osmir. Mediação e solução de conflitos: teoria e prática. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522450503	Un	1	R\$ 50,38
49	FLECK, Steven J.; KRAEMER, William J. Fundamentos do treinamento de força muscular. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536306452	Un	1	R\$ 78,86
50	FOSS, M. L.; KETEVAN, S. J. Fox. Bases fisiológicas do exercício e do esporte. Rio de Janeiro: GUANABARA Koogan. ISBN 9788527705301	Un	1	R\$ 185,55
51	FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: vozes. ISBN 9788532605085	Un	1	R\$ 30,89
52	FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 2 ed., São Paulo: Paz e Terra. ISBN 9788577531639	Un	1	R\$ 10,30

53	FREIRE, Regina Maria. A linguagem como processo terapêutico: socioconstrutivismo, interações eficazes . São Paulo: Plexus. ISBN 9788585689049	Un	1	R\$ 24,54
54	GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados. ISBN 9788574960548	Un	1	R\$ 32,93
55	GAZZANIGA, Michael S.; HEATHERTON, Todd F. Ciência psicológica: mente, cérebro e comportamento . Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536304328	Un	1	R\$ 116,19
56	GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record. ISBN 9788501049650	Un	1	R\$ 16,02
57	GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional; trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva. ISBN 9788573020809	Un	1	R\$ 30,83
58	GÓMEZ, Emiliano. Liderança ética. São Paulo: Editora Academia de Inteligência. ISBN 9788576651185	Un	1	R\$ 19,96
59	GUIDICINI, Guido; NIEBLE, Carlos Manoel. Estabilidade de taludes naturais e de escavação. São Paulo: Ed. Perspectiva. ISBN 9788521201861	Un	1	R\$ 35,75
60	GUIMARÃES, Gilberto. Liderança positiva: para atingir resultados excepcionais. São Paulo: Évora. ISBN 9788572323246	Un	1	R\$ 28,54
61	HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. O conhecimento é um caleidoscópio. Editora Artmed. ISBN 9788573073669	Un	1	R\$ 39,13
62	HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Mediação. ISBN 8587063979	Un	1	R\$ 22,31
64	JACKSON, Brad; PARRY, Ken. Um livro bom, pequeno e acessível sobre liderança. Porto Alegre: Bookman. ISBN 9788577806034	Un	1	R\$ 33,21
65	JUNG, Carl Gustav. Desenvolvimento da Personalidade. Vozes. ISBN 9788532607416	Un	1	R\$ 30,09
66	JUNIOR, Abdallah Achour. Exercícios de alongamento. Anatomia e fisiologia. Editora Monole. ISBN 9788520429822	Un	1	R\$ 146,50
67	KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alcécio; FERREIRA, Maria das Graças (Org.). Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522460397	Un	1	R\$ 39,19
68	KENSKI, V. M. Educação e tecnologias. O novo ritmo da informação. Campinas: Papirus. ISBN 9788530808280	Un	1	R\$ 22,82
69	LA TAILLE, Yves de. Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas . Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536306599	Un	1	R\$ 28,90
70	LIMA, Cláudia Silveira. Cinesiologia da musculação. Artmed. ISBN 9788536305271	Un	1	R\$ 65,02
71	LIMA, Maria Emília Caixeta de Castro Lima. Sentidos do trabalho: a educação continuada de professores. Editora Autentica. ISBN 9788575261552	Un	1	R\$ 26,21
72	LIPP, Marilda E. N. (org.). Mecanismos neuropsicofisiológicos do stress: teoria e aplicações clínicas. São Paulo: Casa do Psicólogo. ISBN 9788573962482	Un	1	R\$ 30,24
73	LIVEIRA, Dalila Andrade (Org.) . Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos. 10. ed. Editora Vozes: Petrópolis, 2013. 283p. ISBN 9788532618375	Un	1	R\$ 31,97
74	LÜCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez. ISBN 9788524917448	Un	1	R\$ 26,31
75	MARANHÃO, Odon Ramos. Psicologia do crime. São Paulo: Malheiros. ISBN 9788574200613	Un	1	R\$ 18,82
76	MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas. ISBN 97848522451524	Un	1	R\$ 45,76
77	MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Editora Penguin. ISBN 9788563560360	Un	1	R\$ 8,29
78	MATTAR, João. Metodologia científica na era da informática. São Paulo: Saraiva. ISBN 9788502064478	Un	1	R\$ 66,53
79	MEDAUAR, Odete. Controle da administração pública. São Paulo: Revista dos Tribunais. ISBN 9788520343579	Un	1	R\$ 31,46
81	MINAYO, M. (org.). Pesquisa social. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes. ISBN 9788532611451	Un	1	R\$ 13,56
82	MINICUCCI, Agostinho. Relações humanas: psicologia das relações interpessoais . São Paulo: Atlas. ISBN 9788522429844	Un	1	R\$ 46,03
83	MINTZBERG, Henry. Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522433995	Un	1	R\$ 69,04

84	MOTA, Ana Elizabete (Org.). Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução das desigualdades. São Paulo: CORTEZ. ISBN 9788524919824	Un	1	R\$ 30,32
85	MUSZKAT, Malvina. Guia prático de mediação de conflitos: em famílias e organizações. São Paulo: Summus	Un	1	R\$ 17,16
86	OROFINO, M. I. Mídias e mediação escolar: pedagogia dos meios, participação e visibilidade. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire. ISBN 8524911492	Un	1	R\$ 16,02
87	PARO, Vitor Henrique. Gestão Escolar, Democracia e Qualidade do Ensino. São Paulo. Ática. ISBN 9788508108688	Un	1	R\$ 18,02
89	PIAGET, Jean. A epistemologia genética ; Sabedoria e ilusões da filosofia ; Problemas de psicologia genética. Editora Martins Fontes. ISBN 9788578275761	Un	1	R\$ 18,13
90	PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (Orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez. ISBN 9788524915789	Un	1	R\$ 25,17
91	REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico público ou privado: guia para projetos em organizações de governo ou negócios. São Paulo: Atlas. ISBN 9788522469345	Un	1	R\$ 31,46
92	ROBINSON, Ken. Libertando o poder criativo: a chave para o crescimento pessoal e das organizações. São Paulo: HSM Editora. ISBN 9788565482158	Un	1	R\$ 39,47
93	RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline M. L.; JABLONSKI, Bernardo. Psicologia Social. Petrópolis: Vozes. ISBN 9788532605559	Un	1	R\$ 53,83
95	SANTOS, Clezio Saldanha dos. Introdução à gestão pública. São Paulo: Saraiva. ISBN 8502055305	Un	1	R\$ 43,01
96	SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. São Paulo: Cortez/Autores Associados. ISBN 9788585701093	Un	1	R\$ 26,21
97	SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 35. ed. rev. Campinas: Autores Associados. ISBN 9788585701239	Un	1	R\$ 14,11
98	SENGE, Peter. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. Rio de Janeiro: BestSeller. ISBN 9788576847144	Un	1	R\$ 29,74
99	SETTON, M. da G. Mídia e educação. São Paulo: Contexto. ISBN 9788572444828	Un	1	R\$ 16,80
100	SHARKEY, Brian J. Condicionamento físico e saúde. Porto Alegre: Artes Médicas. ISBN 9788536305400	Un	1	R\$ 65,02
101	SHIROMA, Eneida et al. Política Educacional. Rio de Janeiro: DP&A. ISBN 9788598271446	Un	1	R\$ 14,30
102	SILVA, Edson Jacinto da. Sindicância e processo administrativo disciplinar: doutrina e prática. Campinas: Servanda. ISBN 9788587484871	Un	1	R\$ 53,76
103	SILVA, Valdir Pignatta e. Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio. Editora Edgard Blucher. ISBN 9788521206842	Un	1	R\$ 33,75
104	SKINNER, B. F. Ciência e comportamento humano. São Paulo: Martins Fontes. ISBN 9788533619357	Un	1	R\$ 54,69
105	SOLOMONS, G. Química orgânica. Rio de Janeiro: LTC, v.2. ISBN 9788521620341	Un	1	R\$ 133,57
106	SOLOMONS, G. Química orgânica. Rio de Janeiro: LTC, v.1. ISBN 9788521620334	Un	1	R\$ 136,46
107	SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira e OTANI, Nilo. TCC Métodos e Técnicas. Florianópolis: Visual Books. ISBN 9788575022733	Un	1	R\$ 20,02
108	SOUZA, Rosa Fátima de (2008). História da Organização do Trabalho Escolar e do Currículo no século XX (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo: Cortez. (Biblioteca Básica de História da Educação Brasileira). ISBN 9788524914164	Un	1	R\$ 25,74
109	SPECTOR, Richard. Psicologia nas organizações. São Paulo: Saraiva. ISBN 9788502180444	Un	1	R\$ 82,66
110	STEPHANOU, Maria, BASTOS, Maria Helena Câmara. História s e memórias da educação no Brasil: séculos XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, vol. 2. ISBN 9788532631121	Un	1	R\$ 25,51
111	STEPHANOU, Maria, BASTOS, Maria Helena Câmara. Histórias e memórias da educação no Brasil: séculos XVI-XVIII. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, vol. 1. ISBN 9788532630797	Un	1	R\$ 26,48
112	STERNBERG, Robert J. Psicologia cognitiva. São Paulo: Cengage Learning. ISBN 9788522106783	Un	1	R\$ 77,73

113	TARDIF, Maurice e LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes. ISBN 9788532631657	Un	1	R\$ 38,04
114	TOMMASI, L, et al. O banco mundial e as políticas educacionais. São Paulo: Cortez. ISBN 9788524906206	Un	1	R\$ 25,74
115	VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. Rio de Janeiro: Ed. Campus. ISVN 9788570014801	Un	1	R\$ 120,12
116	VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca. Assédio: do moral ao psicossocial : desvendando os enigmas da organização do trabalho. Curitiba: Juruá. 9788536219332	Un	1	R\$ 24,69
117	VOLTOLINI, Ricardo. Conversas com líderes sustentáveis. São Paulo: Editora SENAC São Paulo. ISBN 9788539601158	Un	1	R\$ 31,40
118	VYGOTSKY, Leontiev. A formação social da mente. Rio de Janeiro: Vozes. ISBN 9788533622647	Un	1	R\$ 32,39
119	ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788573074260	Un	1	R\$ 39,73
120	ZANELLI, José Carlos et al. Estresse nas organizações de trabalho: compreensão e intervenção baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed. ISBN 9788536321011	Un	1	R\$ 26,49
121	NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICI. PHTLS atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Editora Elsevier. ISBN 9788535239348	Un	1	R\$ 151,87
VALOR TOTAL				R\$ 5.947,04